

-----**ACTA N.º 04**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009: -----

----- No dia dez de Dezembro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vereadora Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 03), após se ter procedido à sua leitura. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

1) Esteve presente o Senhor Fernando Lopes, que interveio em representação dos moradores da Urbanização Quinta do Vale, presentes na reunião, referindo que na reunião da Câmara Municipal, de 3 de Setembro do corrente ano, estiveram presentes alguns moradores da referida urbanização, tendo abordado algumas questões sobre as obras de urbanização. Ficaram a aguardar respostas e até à presente data não tiveram resposta pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais informou que após a intervenção dos moradores na referida reunião, foi decidido executar a caução do BPN, na totalidade, tendo a referida instituição bancária solicitado a quantificação das obras realizadas, o que neste momento a ser realizado. Acrescentou, não ser possível fixar um prazo, atendendo a que o levantamento a ser a ser executado. Solicitou o contacto telefónico e a morada do Senhor Fernando Lopes, para que lhe seja comunicado alguma informação sobre o assunto. -----

2. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2010. -----

A Câmara Municipal A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2010, cuja Nota Introdutória a seguir se transcreve: -----

-----**ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2010**-----

-----Nota Introdutória-----

O presente documento define as linhas orientadoras da acção do executivo para o ano de 2010. -----

Considerando que o Orçamento e opções do Plano é o principal instrumento de execução das opções políticas do executivo e que está definida a orientação estratégica de desenvolvimento para o concelho, a presente proposta visa dar continuidade a uma política de desenvolvimento integrada e sustentada, assente em princípios de competitividade, coesão, equidade e solidariedade. -----

Assim propomo-nos: -----

- Construir uma sociedade competitiva e atractiva alavancada por sectores-chave baseados nos recursos endógenos e nos factores diferenciadores do concelho, -----
- Criar uma sociedade conhecedora, feliz e saudável, produto de um crescente investimento na Educação, no Ensino, na Formação Profissional e Pessoal, na Saúde, na Cultura, na Juventude e no Desporto; -----
- Construir um território ordenado e integrado através de acções directas nas áreas do Urbanismo, das acessibilidades, do Ambiente e da Segurança; -----
- Participar de forma activa na Rede Comum do Conhecimento, através de iniciativas locais de modernização e simplificação administrativa, da promoção do acesso ao conhecimento e à informação e no combate à info-exclusão; -----
- Construir um concelho solidário, intensificando políticas de coesão e promoção de Bem-Estar Social; -----

➤ Promover uma cidadania partilhada através da participação crítica dos cidadãos, do apoio ao empreendedorismo social, da gestão partilhada e participada, do desenvolvimento da população nas dinâmicas de desenvolvimento do concelho. -----

Neste sentido, seguindo o princípio de rigor, da objectividade e da honestidade, o Orçamento e Opções do Plano 2010, está dotado das rubricas necessárias à realização dos objectivos estratégicos traçados e ao cumprimento dos compromissos assumidos. -----

Mealhada, 3 de Dezembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que o orçamento submetido à apreciação do Executivo propõe-se cumprir o Programa que o Partido Socialista apresentou para este mandato. Disse que a estratégia está mais do que definida e que este orçamento fixa as linhas condutoras para a execução dos objectivos traçados tendo em vista o desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira pronunciou-se igualmente sobre o documento em apreciação, tendo lido uma intervenção escrita, subscrita pelo próprio e pela Senhora Vereadora Leonor Santos, a qual se transcreve de seguida: -----

PSD MEALHADA – VEEAÇÃO-----

-----**ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2010**-----

DECLARAÇÃO PRÉVIA -----

Como é público, os Vereadores do PSD não participaram na reunião consultiva aos partidos da Oposição, consulta que se encontra prevista no Estatuto do Direito de Oposição. -----

É do conhecimento desta Câmara, ou simplesmente do Sr. Presidente da Câmara, que, por parte dos Vereadores do PSD houve o cuidado prévio de solicitar o convite para essa reunião. Houve igualmente o cuidado de solicitar que esse convite fosse dirigido expressamente aos Vereadores que representam o partido em causa no Executivo Camarário, e nos quais se integra um Vice-Presidente da Comissão Política da Secção da Mealhada do PSD. -----

É, no entanto, pública a forma como foi endereçado o convite ao PSD. Antecipando a resposta, sempre diremos que a justificação a apresentar para tal será a da sua estrita legalidade, mas todos nos recordamos como, no passado, esses convites foram feitos aos elementos da Oposição que, à data, não integravam a Comissão Política do seu partido. -----

Com esta atitude que, eufemisticamente apelidamos de “deselegante”, o Executivo, mas especialmente o Sr. Presidente da Câmara, teve uma intenção inequívoca: afastar deliberadamente o PSD de qualquer participação à realização do Plano e Orçamento para

2010. E ao agir desta forma, que manifestamente repudiamos, o Sr. Presidente terá necessariamente que se conformar com a posição que vier a ser manifestada pelo PSD. -----

Não pactuamos com atitudes que em nada dignificam o princípio da democracia participativa, mas nem esta tentativa de branqueamento da existência duma oposição impedirá o PSD de manifestar a sua posição sobre o Plano e Orçamento de 2010, cujas opções são única e exclusivamente da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara. -----

APRECIACÃO DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2010 -----

INTRODUÇÃO -----

A análise do documento deverá ser realizada não somente através da receita e despesa prevista, mas da análise comparativa com o documento apresentado no ano civil transacto. ----

Para além disso, cabe também á Oposição fazer a análise crítica do Programa apresentado a su8frágio eleitoral e constatar se o mesmo corresponde à realidade do compromisso que o partido que ganhou as eleições assumiu com o eleitorado ou se o programa apresentado foi tão somente uma carta de boas intenções e promessas vãs que a realidade dos números acabará por constatar. -----

RECEITA -----

No capítulo da receita constatamos sobretudo duas alterações em relação ao ano transacto. ----

Recordamos que em 2009, após anos de insistência por parte do PSD, foi deliberado um decréscimo das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, da parcela do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares que cabe à Autarquia e sobretudo da Derrama, visando-se com esta medida minorar as dificuldades financeiras das pequenas empresas. -----

Sucede que de acordo com o expectável pela Câmara Municipal, a receita prevista de Derrama para 2010, ao contrário do que seria previsível com a diminuição dos Impostos, é superior a 300 mil euros em relação ao ano transacto. Na nossa óptica, esta expectativa é irreal e parece-nos que há aqui um empolamento injustificado e sem fundamento das receitas previstas, facto que se reflectira com certeza nas taxas de Execução do Orçamento. -----

Um segundo ponto que nos parece, por demais relevante, são as receitas provenientes do QREN, essas sim expectáveis e que correspondem a uma lufada de ar fresco nas contas do Município e na possibilidade de realização de projectos. Resta saber depois se a capacidade de concretização se reflecte na sua execução, o que não nos pareceu. -----

Para podermos analisar a capacidade de concretização ou expectativa de concretização do Executivo, temos que referir e conferir uma importância substancial aos mais de 2 milhões de euros de receita dos Fundos QREN, os quais se destinam a projectos relacionados com a Competitividade, inovação e conhecimento; consolidação e qualificação de espaços sub-regionais; e Protecção e valorização Ambiental. -----

DESPESA -----

Mas aquilo que nos interessa para aferirmos da capacidade de concretização duma Câmara é a análise do capítulo da Despesa e sobretudo das despesas de capital ou mesmo da Aquisição de Bens e Serviços. -----

A título de curiosidade, analisei também com detalhe o Orçamento do ano transacto mas mais importante o Programa Eleitoral do PS. E não posso deixar de lembrar aquilo que o candidato do PS disse em relação à inexistência dum Programa Eleitoral por parte do PSD, quando com justiça devia afirmar que nesse Programa inexistente estão diversas medidas perfeitamente realizáveis e que por certo contribuíram para o desenvolvimento industrial e económico, para a promoção e surgimento de pequenas e médias empresas, para o desenvolvimento sustentável de novas zonas industriais viradas para as micro, pequenas e médias empresas; medidas para um verdadeiro crescimento turístico e criação de marcas apetecíveis para o reconhecimento nacional e internacional; projectos educativos sustentados e balizados na promoção do sucesso escolar e nas actividades extra curriculares; projectos coerentes de prática de acção social mais fortalecida atendendo ao decréscimo da estabilidade económica e aos aumentos das dificuldades das famílias. -----

E ao analisar o Programa do PS, detive-me sobretudo na sua frase final: NÃO PROMETEMOS, NÓS CUMPRIMOS! -----

Uma frase elucidativa mas se calhar pouco coerente e desajustada às promessas que o programa elenca: Vejamos; -----

- Parques Industriais de Atracção de Investimento e Emprego -----

- Aposta na Plataforma-Rodoferroviária da Pampilhosa; -----

- Continuar a investir em áreas de acolhimento empresarial modernas, atractivas e seguras; -----

- (Esta aqui fez-me sorrir) Continuar a garantir o apoio, a eficácia e a celeridade de procedimentos de Agentes Económicos que apostam no concelho -----

Depois pegamos nestes chavões cheios de esplendor e glória e tentamos encontrar a sua concretização no Orçamento e o que é que encontramos: -----

- Aposta na Zona Industrial de Barrô, zero; aposta na Zona Industrial de Barcouço, zero, Plano de Pormenor da Zona Industrial de Barrô, zero; Plataforma Rodo ferroviária da pampilhosa, também zero. -----

- Medidas de atracção de Investimento e criação de emprego, nada que se vislumbre; -----

- Eficácia e celeridade nos procedimentos tendentes à fixação de novos agentes económicos no concelho, é pública a dificuldade, os entraves burocráticos e o tempo que demora a uma empresa obter as licenças para laborar na Mealhada. -----

- Afirmam no programa eleitoral que pretendem promover e criar condições para o desenvolvimento do Comércio Tradicional e relançar o mercado semanal da Mealhada como factor de animação do comércio, mas são medidas vazias de conteúdo, porque todos nos recordamos qual foi o apoio que a Câmara deu à realização e breve extinção da Expo-mealhada, evento com maior potencial de crescimento e de divulgação da actividade comercial e industrial do concelho, e o sem número de casos e suspeitas que a Câmara tentou levantar para nada fazer acerca da criação dum verdadeiro Mercado Municipal na sede do concelho. -- Dizem que fazem e não prometem, mas no Programa Eleitoral encontram-se precisamente na área educativa três projectos de construção dos Centros educativos da Mealhada, Luso e Casal Comba -----

- No orçamento, ou seja na realidade, para 2010 prevê-se tão somente uma rubrica de 7.500 € para o Centro Educativo da Mealhada, os restantes serão para outras calendas e não necessariamente para este mandato. -----

- Na área do Turismo, o programa eleitoral referia o desenvolvimento duma oferta Turística de elevada qualidade, uma especialização da oferta turística, a criação duma centralidade turística de excelência na Vila do Luso, o campo de Golfe da Pampilhosa, ou mesmo na colocação do Carnaval da Mealhada como destino de carnaval do País. -----

- Mas todos nos recordamos das dificuldades impostas aos comerciantes do Luso neste Verão com o encerramento das Termas e da falta de diálogo que existiu com o Executivo Municipal; olhamos para o Orçamento e não vislumbramos qualquer verba que traduza esta miríade de promessas eleitorais, à excepção das verbas de montante reduzidíssimo para o Plano de Pormenor do campo de Golfe da Pampilhosa, cerca de metade do que o Orçamento de 2009 já previa e desde então não conhecemos publicamente quaisquer avanços nesta matéria. -----

Depois não percebemos também como pretende a Câmara colocar o Carnaval da Mealhada como destino de carnaval do País. São igualmente públicas as dificuldade de diálogo entre a Câmara e a Associação de Carnaval que encheram páginas e páginas de jornais. Louvamos a disponibilidade da Câmara para mais uma vez dar um contributo financeiro e logístico à realização do Carnaval e à criação do Protocolo que hoje vamos também aprovar. Mas o mérito da Câmara resume-se a esses apoios porque, da sua parte, pouco ou nada foi feito para que o evento chave de promoção turística do concelho da Mealhada tivesse mais visibilidade. --

- Gostei também da extensa referência no Programa Eleitoral à AGRICULTURA: ao apoio à actividade agrícola através de acções articuladas com os agricultores; ao apoio às micro e pequenas empresas do sector da alimentação saudável; á promoção da actividade vinícola da região; construção duma barragem de regadio. -----

E agora pergunto, há alguma rubrica no Orçamento que contemple estes assuntos? Claro que não. -----

Não posso deixar de particularizar o caso concreto do MERCADO DA PAMPILHOSA, que segundo se recordam tinha no Orçamento de 2009 uma dotação previsional de 600 mil euros para 2010 e vê no Orçamento para 2010 a demonstração clara da tendência de adiamento de obras tão característica deste Executivo. Provavelmente daqui a um ano assistiremos a mais um adiamento para 2012 dum obra que é essencial para o desenvolvimento agrícola que é tão apregoado no Programa eleitoral. -----

A CULTURA então é tratada de forma conflagradora neste Orçamento. A despesa de capital destinada à cultura é micro-residual. Apesar do Programa Eleitoral do PS, e aqui há muitas semelhanças com o do PSD que por acaso foi previamente apresentado, propor a criação do Centro Cultural e casa da Juventude, a verdade é que o Orçamento nada prevê nestas matérias. -----

Depois a intenção de colocar o Cine Teatro Messias no roteiro cultural da Região espero que não colida com a sua utilização pelas instituições e escolas do concelho. Estranhando-se também que não exista ainda um Regulamento de Utilização do Cine-Teatro e que a sua cedência seja atribuída de forma perfeitamente sem critérios pelo Sr. Presidente da Câmara. E aqui gostaria de deixar uma advertência: não deve esta Câmara impedir a realização de iniciativas pedagógicas realizadas pelas Escolas pois essa não é a forma correcta de promover a educação e cultura dos nossos alunos. -----

E sobre Cultura e Educação julgo que não podemos também descurar a insensibilidade que este Executivo que, repito, é o único responsável pelo documento do Plano e Orçamento apresentado, mostrou sobre a realização do evento Escoliadas – evento fundamental de promoção educacional, pedagógica e cultural. O Sr. Presidente mostrou que nada quer com as Escoliadas e convive perfeitamente com a mudança dum evento que movimentava centenas de jovens para outros locais, para outros concelhos que melhor sabem apreciar e potenciar a educação e Cultura. -----

Em suma, e não querendo particularizar todas as rubricas não temos grandes motivos para felicitar o Executivo responsável por este Plano e Orçamento: -----

- Felicitamos a conclusão do centro Educativo da pampilhosa, a reabilitação do Bairro Social do Canedo e a remodelação do Sistema de Abastecimento da Mealhada. -----

Fora isso, o Orçamento desilude por contraponto com o exigente Programa eleitoral, lamentando-se o desinvestimento nalgumas áreas, sobretudo naquela que é publicamente a maior aposta do Presidente da Câmara que é a Educação que vê a fatia do bolo diminuir mais de um Milhão de euros em relação ao ano transacto. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para referir que na intervenção do Senhor Vereador António Miguel Ferreira foram feitas várias acusações bastante deselegantes. Quanto aos emails enviados para a Câmara a requerer que fossem ouvidos os Vereadores do P.S.D., mencionou que o que se encontra previsto na legislação não é que devem ser convocados os vereadores da oposição, mas sim os partidos políticos. Disse ter sido em cumprimento do que a lei estabelece que o Presidente da Câmara enviou aos representantes legais do P.S.D. e do P.C.P. convocatórias fixando o dia e hora em que poderiam ser ouvidos; o P.C.P. esteve presente, contudo o P.S.D. não. Negou que tenha tido a intenção de afastar o P.S.D. da audição sobre o Orçamento, uma vez que a carta enviada com aviso de recepção a este partido foi efectivamente recepcionada. -----

Quanto aos programas políticos, referiu que o Povo do Concelho da Mealhada definiu claramente a sua escolha, e que o Senhor Vereador talvez ainda não tivesse reparado que politicamente não representa ninguém, pois só está no Executivo porque os eleitos desistiram. Fez ainda uma breve referência ao alegado empolamento de receitas no orçamento, tendo frisado que tal afirmação não tinha fundamento pelo facto de o POCAL fixar regras específicas para efeitos de cálculo das receitas, e que, em consequência dessas regras, a descida da derrama apenas teria reflexo nos próximos orçamentos. Mais referiu que o projecto do P.S. é um projecto que tem um horizonte temporal de quatro anos, não sendo plausível esperar que fosse cumprido num único ano. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para dizer que, mesmo não sendo legalmente exigível, lhe parecia ter sido elegante que pelo menos tivesse recebido uma resposta aos emails enviados. Sobre a questão de não representar ninguém, disse que se tratava de um entendimento muito próprio do Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que lamentava o incidente, tendo salientado que tem sido uma situação recorrente a de o P.S.D., por

dificuldades relacionadas com a sua organização interna, não dar a sua contribuição para o orçamento, o que todos desejariam tivesse acontecido. -- A Senhora Vereadora Arminda Martins tomou a palavra para dizer que quanto ao cumprimento da lei no que respeita à convocação dos partidos, lhe pareceu que o procedimento adoptado foi o correcto. Quanto à participação dos membros do Executivo no orçamento, referiu ser seu entendimento que o lugar e momento próprio para concretizar essa participação é na reunião de câmara em que o mesmo é aprovado. Mais referiu entender que no orçamento em apreciação transparece o ambicioso plano do Partido Socialista, tendo ainda acrescentado não ser a altura adequada para o P.S.D discutir o programa do P.S., pois devia tê-lo feito em época de eleições. Pediu a todos que concordando ou não com as obras e opções do orçamento, dessem uma opinião frontal e não partidária, uma vez que o que está em causa é o bem do Concelho. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra, dizendo fazer suas as palavras da Senhora Vereadora Arminda Martins. Quanto às críticas feitas pelo Vereador António Miguel Ferreira, referiu que a derrama, as taxas de execução, etc, são questões recorrentes. Quanto ao QREN, disse que a grande questão é que a Câmara assumiu os encargos e tem pago as obras e ainda não recebeu quaisquer verbas desse programa. No que se refere ao PDM, referiu existirem zonas onde está prevista a instalação de indústrias de menor dimensão, e que a Zona Industrial de Barcouço só poderá avançar quando o terreno onde irá ser instalada for desafectado da REN, o que só acontecerá com a aprovação do novo PDM. Disse ainda que gostaria de saber a que licenças se refere o Senhor Vereador António Miguel quando afirmou existir demora na emissão de licenças pela Câmara. A propósito do Centro Educativo da Mealhada disse ser um processo complexo porque a Câmara tem de adquirir as antigas instalações do IVV, o que ainda não foi possível. Acrescentou que, quanto ao Carnaval, a Câmara tem estado a colaborar com a Direcção, tendo satisfeito até agora todos os pedidos que lhe foram feitos. Fez ainda uma breve referência ao mercado da Pampilhosa,

tendo informado que a Câmara vai auscultar todos os interessados. Frisou por fim terem sido convidados todos os Presidentes das Juntas de Freguesia para que apresentassem as suas sugestões a fim de serem levadas em linha de conta no orçamento as necessidades das populações respectivas. Referiu ainda ter achado estranho que o Senhor Vereador António Miguel Ferreira não tenha reparado numa obra de extrema importância, como é a obra da Passagem Hidráulica da Rua Dr. Américo Couto. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio mais uma vez, dizendo ter preparado uma declaração sobre o documento em apreciação que leu e que a seguir se transcreve: -----

ORÇAMENTO -----

Um orçamento de cerca 18 milhões com um acréscimo em relação ao do ano anterior parece-me um orçamento demasiado ambicioso. Quando talvez o mais procedente seria um orçamento mais contido tanto na receita como na despesa. -----

Obviamente que devemos ser optimistas, mas numa altura em que a realidade mundial, europeia e nacional está como todos nós conhecemos, é nossa obrigação não comprometer o futuro dos nossos cidadãos. -----

Obras como a dos Paços do Município, que são de facto necessárias, têm no meu entender de ser repensadas no que respeita aos montantes envolvidos. -----

Para ter instalações dignas onde os funcionários da autarquia possam ter as condições necessárias e adequadas às necessidades do concelho, onde os nossos munícipes possam ser recebidos e tratados condignamente, com a celeridade desejada, não é necessário investir 10 milhões como nos apresentam o orçamento e opções do plano. -----

Isto para não falar em mais 1 milhão no centro de estágios, 1 milhão no Campo de Golfe Municipal, 4 milhões para o Centro de Investigação e Parque de serviços, etc.... -----

Reconheço a importância de cada um destes projectos, mas sonhar tanto em tempo de crise, que acredito prolongar-se por alguns anos, parece-me mais uma alucinação que um sonho. -----

Talvez esteja na altura de repensarmos alguns dos projectos, dando prioridade àqueles que mais rapidamente no terreno criem essencialmente trabalho. -----

E, não digo emprego, porque esta é uma das palavras que talvez tenha sido causadora de alguns dos problemas com que agora nos deparamos. -----

Pensar um Concelho associado á logística parece-me de facto uma boa intenção, acontece que só existirá logística onde existir tecido empresarial e industrial, e aquilo que se vê á nossa volta não é nada motivador. -----

Não reenvindico para a Mealhada grandes empresas, por sinal algumas delas poluidoras, não é nada disso. O que acho, é que a actuação deve ser imediata, e esta passa por atrair empresas qualquer que seja a sua actividade, sem comprometer as infra-estruturas físicas que dispomos e nem comprometer essencialmente o ambiente, mas que rápidamente se instalem e criem postos de trabalho. De nada nos serve uma exemplar Z.I com todas as condições se as empresas não estiverem lá. -----

-Quer queiramos quer não, somos um concelho com hábitos bastante rurais, onde muitos dos nossos agregados subsistem da agricultura e de explorações agrícolas e de animais, sendo esta uma actividade empregadora e geradora de riqueza, salvo raras excepções. Para estes é necessário criar condições que lhes permitam continuar e até ampliarem-se, sem continuarem em algumas das situações a contribuir para alguns dos problemas ambientais, com que o nosso concelho se depara. -----

--É urgente empenhar todos os nossos esforços por exemplo na Revisão do PDM, que ajudará a resolver muitas destas questões. Não podemos deixar que a administração central e regional nos esteja permanentemente a criar entraves, temos de estar muito atentos e ser muito eficazes nesta matéria. -----

O Apoio às mais diversas associações do concelho é de louvar, são elas que nos fazem crescer essencialmente em termos culturais e sociais. -----

No que respeita à ACIM, quero salientar que é de louvar o trabalho ao nível de formações que tem vindo a desenvolver, bem como no recrutamento de trabalhadores, divulgação de ofertas de trabalho, etc..., por isso devemos encarar esta e outras associações como parceiros independentemente de concordarmos mais ou menos com algumas das suas estratégias e procedimentos. Isso será matéria para os seus associados debaterem e analisarem. -----

A aposta na educação é no meu entender uma ferramenta importantíssima para o desenvolvimento do nosso concelho e país, pelo que estou totalmente de acordo com tudo aquilo que se prevê fazer. Se tivermos condições para tal devemos esforçar-nos por fazer ainda mais e ainda melhor. -----

A nível social, e porque os dias que aí vêm não me parecem ser os melhores, devemos estar ainda mais atentos, porque já são muitas as famílias no nosso concelho em sérias dificuldades. Se bem, que algumas se encontram nestas circunstâncias porque deram o “passo maior que a perna”, mas a conjuntura passada assim o proporcionou e também nós aí talvez não tivéssemos feito tudo quanto deveríamos. Por vezes umas chamadas de atenção nesta ou naquela matéria, tivessem evitado algumas das situações. Mesmo estes merecem de nós todo o apoio. -----

Temos um exemplar gabinete da acção social, que no terreno e com um pouquinho mais de

recursos podem aliviar muitas das situações. Nesta área não podemos actuar tendo em vista a totalidade do mandato mas sim o presente, o hoje. -----

O tecido urbano pode e deve ser reabilitado com a nossa ajuda. Muitas vezes um pequeno arranjo na melhoria das condições das habitações, motiva quem nelas vive e ajuda a levantar o ânimo. Vamos apostar um pouco mais nesta área até porque parecem ser alguns incentivos disponíveis. Estou convicta que esta é a vontade de todos nós independentemente da nossa cor partidária. -----

No final do anterior mandato foi aprovada pelo executivo de então uma proposta do PSD nesta matéria. Porque não aproveitar esta vontade e Reanimar aquilo que já temos, o programa PIRPEC? -----

No que respeita á área ambiental, é com muito agrado que vejo em 2010 e 2011 a ETAR da Mealhada a ser contemplada. Se podermos antecipar a 2010 parte desta obra seria para mim e julgo para todos nós e população uma grande vitória na concretização da resolução de alguns dos problemas ambientais. -----

Na área cultural, devemos ter alguma contenção com as salas de espectáculos, têm de ser multifacetadas e não se resumirem apenas a salas de teatro e cinema. Caso contrário estamos apenas a incrementar custos de manutenção sem obter receitas que sustentem os investimentos. Eu diria que cada um destes espaços terá de ser dinâmico e auto-suficientes. -----

Finalmente faria uma breve referência aos equipamentos desportivos e afins, espalhados pelo concelho e àqueles que ainda se pretendem instalar e ou construir. -----

A “era” dos pavilhões desportivos ainda não acabou, porque temos algumas situações pontuais de freguesias por servir em pleno ou encontrando-se deficientemente servidas, mas já parece ter-se iniciado a “era” das Piscinas Municipais. Alerto para o custo de manutenção destes espaços, cuja utilização como espaço de socialização e lazer se resume no máximo a 60 dias de calendário, em 360 dias do ano. -----

Temos um orçamento demasiado ambicioso, todo o cuidado será pouco. Vamos estar todos atentos. -----

Faço votos sinceros para daqui a um ano voltar a esta sala com o sentimento de que me enganei, e que afinal tudo foi possível. -----

Arminda Martins -----

Vereadora do PS -----

Relativamente à questão da ETAR o Senhor Presidente chamou a atenção para o facto de a mesma ter sido ao longo destes anos alvo de grandes investimentos para garantir o seu funcionamento de acordo com as normas

legais, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins retorquido que não tinha pretendido dizer o contrário. -----

A Senhora Vice-Presidente usou novamente da palavra para referir que da intervenção que foi feita pelo Vereador António Miguel Ferreira ressalta que o mesmo fez uma deficiente leitura do orçamento. Disse ser importante ter consciência de que actualmente o investimento do Município repercute-se não só nas verdadeiras despesas de investimento como também nas despesas correntes, como é o caso das despesas com o funcionamento das escolas, com as actividades relacionadas com a cultura, desporto e educação. Podem ter-se bons edifícios e bons equipamentos mas o investimento essencial tem de ser feito com o que constitui aquilo que se pode designar de "elementos motores" dessas actividades. Na educação, por exemplo, os professores. Daí o peso das despesas correntes neste orçamento, que não é um orçamento megalómano, mas sim consistente e que prova que existe uma estratégia bem definida ao nível de investimento e desenvolvimento do Município. -----

-Não havendo mais intervenções sobre este assunto, foi o mesmo posto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais, Júlio Penetra e Arminda Martins, e com a abstenção dos Senhores Vereadores António Miguel Ferreira e Leonor Lopes, aprovar o Orçamento e Opções do Plano para 2010, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea b) e art.º 64.º, n.º 2, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas no âmbito da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, e constam dos mapas elaborados pela Divisão Financeira, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que serão arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. Deliberou ainda solicitar autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

4. MAPA DE PESSOAL PARA 2010 – PROPOSTA N.º 07. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 07, apresentada pelo Senhor Presidente referente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 07/MANDATO2009-2013**-----
Considerando que: -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, entretanto adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, os tradicionais “Quadros de Pessoal” deram lugar aos “Mapas de Pessoal”, que se caracterizam pela sua anualidade; ---

A lei passou a prever que os Mapas de Pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, aquando da apresentação da proposta de orçamento para o ano seguinte, deles devendo constar a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, incluindo os postos de trabalho exercidos em regime de subordinação hierárquica, quer o sejam por recurso a contratos de trabalho por tempo indeterminado (CTI) ou a contratos a termo, certo ou incerto (CTR); -----

Com o contributo indispensável de cada serviço e atendendo às actividades e objectivos a prosseguir pelos mesmos, foi feita uma ponderação sobre o número de postos de trabalho a prever no Mapa, em cada uma das categorias nele previstas, para fazer face às necessidades de pessoal no ano de 2010, do que resultou a proposta que agora se submete à aprovação da Câmara Municipal, e que se encontra resumida no mapa anexo; -----

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal aprove o **Mapa de Pessoal para 2010**, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2009 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2010, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. ORÇAMENTO E GESTÃO DE DESPESAS COM O PESSOAL – PROPOSTA N.º

08. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08, de 03/12/2009, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA n.º 08/MANDATO2009-2013-----

-----ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL-----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou os novos regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública (LVCR) prevê no art.º 7.º regras relativas à orçamentação e gestão de despesas com o pessoal; -----
- Essa lei foi objecto de adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, cujo art.º 5.º rege igualmente sobre essa matéria, por remissão para o disposto no citado art.º 7.º, no que se refere às verbas a orçamentar e seu destino específico; -----
- O art.º 7.º prevê que as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos: -----
 1. Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções; -----
 2. Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----
 3. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria (regra, opção gestionária e excepção); -----
 4. Com a atribuição de prémios de desempenho. -----

➤ Compete à Câmara Municipal deliberar sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nos anteriores pontos 2, 3 e 4, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do diploma de adaptação da LVCR; -----

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal delibere, face às actividades e objectivos do Município de Mealhada constantes das Opções do Plano e do Mapa de Pessoal para 2010, a afectação, no Orçamento da Despesa com Pessoal para esse ano: -----

1.º Do montante máximo de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros) para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; -----

2.º Do montante máximo de 18.000,00 € (dezoito mil euros) para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que preencham os requisitos definidos no n.º 6 do art.º 47.º da LVCR; -----

3.º A não afectação de qualquer montante para a atribuição de prémios de desempenho. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2009 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

6. ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE / RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO – PROPOSTA N.º 09. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 09, de 03/12/2009, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 09/ MANDATO2009-2013**-----

---**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO**--

No passado dia 27 de Novembro foi celebrada a escritura de constituição do direito de superfície de um lote de terreno de que a Câmara Municipal de Mealhada é proprietária, sito em Casal Comba, a favor do Centro Social da Freguesia de Casal Comba, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública Administrativa, para implantação de edifício para equipamento público, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Mealhada em 13 de Agosto de 2009. -----

Nessa deliberação, a Câmara Municipal proibiu a alienação do direito de superfície, por qualquer acto ou contrato, de carácter oneroso ou gratuito, bem como a constituição sobre o mesmo de quaisquer direitos reais de gozo ou de garantia pelo superficiário, sob pena de extinção do direito e da imediata reversão do lote para o Município, o que ficou a constar expressamente da respectiva acta (Acta n.º 15). -----

No dia em que a escritura foi celebrada, o Senhor Presidente da Direcção do Centro Social, Manuel Lindo Cardoso, colocou a questão de saber se o Centro poderia proceder à hipoteca do direito de superfície para garantia de empréstimo a contrair junto de uma instituição bancária destinado a custear as despesas com a construção do equipamento. Foi o mesmo esclarecido que uma das cláusulas da escritura o proibia expressamente, tal como havia sido deliberado pela Câmara Municipal. -----

Dado que o Senhor Presidente da Direcção do Centro Social disse ser condição imprescindível para concretização da obra a efectivação da hipoteca, no sentido de não inviabilizar a celebração da escritura no referido dia, foi introduzida uma cláusula com o seguinte teor: -----

“ O direito de superfície não pode ser alienado, por qualquer acto ou contrato, de carácter oneroso ou gratuito, ficando igualmente proibida a constituição sobre esse direito de quaisquer direitos reais de gozo ou de garantia pelo superficiário, sob pena de extinção do direito e da imediata reversão do terreno para o Município de Mealhada, *salvo autorização expressa da Câmara Municipal para o efeito*” (a parte acrescentada está assinalada a negrito). -----

Considerando que a hipótese de a Câmara Municipal poder vir a conceder a referida autorização não constava da deliberação de 13 de Agosto de 2009, submeto à ratificação da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, a alteração introduzida na escritura. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2009 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

7. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – PROPOSTA N.º 06. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 06, de 03/12/2009, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA n.º 06/ MANDATO2009-2013-----

Considerando que: -----

- Uma das formas de pagamento da água é por transferência bancária; -----
- Existem clientes do Município que possuem conta bancária no Barclays e que pretendem efectuar o pagamento da água através daquela modalidade; -----
- O Município não possui conta naquela instituição bancária o que implica que aqueles clientes tenham de suportar um custo acrescido para usufruir daquele serviço; -----
- O ponto 2.9.10.12 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL, estabelece que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. -----

Proponho a abertura de uma conta bancária no Barclays, que será titulada pela Autarquia e

movimentada pela tesoureira ou por quem a substitua e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2009 -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

8. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BARRADA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal da Mealhada e a Associação do Carnaval da Bairrada, para a realização das festividades do Carnaval de 2010, que a seguir se transcreve: -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BARRADA -----

Entre o Município de Mealhada, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506 792 382 e a Associação de Carnaval da Bairrada, Contribuinte n.º 500 883 491 com sede na Mealhada, é estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada à realização das festividades do Carnaval de 2010 a levar a efeito por esta associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1.ª - A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do Carnaval de 2010, que incluirá entre outras realizações, os “Corsos” de Domingo Gordo e de 3ª Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos e Escolas de Samba; -----

2.ª - Toda a organização é da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas fixas e móveis. -----

3.ª - A Câmara Municipal da Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos “corsos”, tenda depois dos espectáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso). -----

4.ª - A Câmara Municipal da Mealhada permitirá a utilização das instalações municipais afectas à guarda e construção dos carros alegóricos, fornecendo potência de energia eléctrica que permita o curso normal dos trabalhos com segurança. -----

5.ª - A Câmara Municipal da Mealhada cederá por empréstimo à A.C.B os geradores de energia que possui para a realização dos corsos carnavalescos, bem como parte da arrecadação das piscinas municipais para instalação logística na altura do evento. -----

6.ª - A Câmara Municipal da Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos e fornecerá a água durante o período das festividades. -----

7.ª - A Câmara Municipal da Mealhada assumirá o pagamento à EDP da energia eléctrica necessária para as instalações municipais afectas à construção dos carros alegóricos e actividade de organização das festividades bem como do recinto do desfile. -----

8.ª - A Câmara Municipal da Mealhada atribuirá à A.C.B. um apoio financeiro até ao montante de 100.000 Euros para a realização do Carnaval de 2010 que irá sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da facturação, sendo a respectiva conferência pelos originais efectuada pela Divisão Financeira da Câmara Municipal, e que seja referente objectivamente a despesas na organização dos festejos do Carnaval de 2010, dando-se um prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos correspondentes recibos. -----

Durante o mês de Dezembro de 2009 o montante a transferir será até 30.000 Euros e o restante (até 70.000 Euros), durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2010. -----

9.ª - A Câmara Municipal da Mealhada não atribuirá à A.C.B. qualquer outro apoio financeiro, nomeadamente tendo em conta qualquer quebra de receita da A.C.B. motivada por condições climatéricas ou outras. -----

10.ª - A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor nomeadamente no que se refere às irregularidades detectadas e referidas no Relatório da Auditoria efectuada às Contas relativas ao Carnaval de 2008. -----

11.ª - A Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal da Mealhada, com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que eventualmente lhe venham a ser solicitados. -----

Mealhada, Dezembro de 2009 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada -----

O Presidente da Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada -----

O Secretário da Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada -----

O Tesoureiro da Associação do Carnaval da Bairrada -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SUBSÍDIOS –

PROPOSTA N.º 10. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 10,

de 03/12/2009, apresentada pelo Senhor Vereador Júlio Penetra, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 10/ MANDATO2009-2013**-----

Analisadas as candidaturas aos subsídios às Associações Desportivas do Concelho, ano 2009, proponho a atribuição de um subsídio global de 129.924,78€ (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos) distribuídos às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2009 -----

O Vereador do Desporto (Júlio Manuel dos Santos Penetra) -----

-----**Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2009 - anexo à Proposta n.º 6**-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	VALOR DO SUBSÍDIO			Nº CONTRIBUINTE
Centro de Bridge da Bairrada	94		400,44 €	506353460
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	132		562,32 €	505328941
Atlético Clube do Luso	1210		5.154,60 €	507789792
Sport Benfica e Arinhos	1180		5.026,80 €	502469749
Centro Recreativo de Antes	1400		5.964,00 €	501392033
Casa do Povo da Vacariça	1065		4.305,90 €	501091882
Futebol Clube da Pampilhosa	6762		28.806,12 €	501420436
Grupo Desportivo da Mealhada	9100		38.766,00 €	501613176
Hóquei Clube da Mealhada	4660		19.851,60 €	501749012
Luso Ténis Clube	990		4.217,40 €	501734473
Sport Clube Carqueijo	2920		12.439,20 €	503659487
Clube Desportivo de Luso	1040		4.430,40 €	501659960
TOTAL	30553		129.924,78 €	

10. SUBSÍDIOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LECTIVO 2009/2010 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Exmo. Presidente exarado em 20/11/2009, que aprovou a Proposta de atribuição de subsídios aos Jardins de Infância da Rede Pública, no ano lectivo 2009/2010, que integram o Agrupamento de Escolas de Mealhada, que a seguir se transcreve: -----

-----**SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA**-----

-----ANO LECTIVO DE 2009/2010-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamentos de Escolas de Mealhada**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Infantários conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	16	6,00 €	96,00 €	151,00 €
Lameira de S. Pedro	1	55,00 €	55,00 €	7	6,00 €	42,00 €	97,00 €
Luso	2	55,00 €	110,00 €	25	6,00 €	150,00 €	260,00 €
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	26	6,00 €	156,00 €	266,00 €
Póvoa do Garção	0	55,00 €	0,00 €		6,00 €	0,00 €	0,00 €
Silvã	1	55,00 €	55,00 €	5	6,00 €	30,00 €	85,00 €
Vacariça	2	55,00 €	110,00 €	30	6,00 €	180,00 €	290,00 €
Ventosa do Bairro	1	55,00 €	55,00 €	8	6,00 €	48,00 €	103,00 €
Vimieira	1	55,00 €	55,00 €	10	6,00 €	60,00 €	115,00 €
TOTAL	12		660,00 €	138		828,00 €	1.488,00€

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em Janeiro de 2010. ---

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 18 de Novembro de 2009. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

11. SUBSÍDIOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LECTIVO 2009/2010 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAMPILHOSA -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho0 do Exmo. Presidente exarado em 20/11/2009, que aprovou a Proposta de atribuição de subsídios aos Jardins de Infância da Rede Pública, no ano lectivo

2009/2010, que integram o Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, que a seguir se transcreve: -----

-----**SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA**-----

-----ANO LECTIVO DE 2009/2010-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamentos de Escolas de Pampilhosa**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Infantários conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSÍDIO
Barcouço	0	55,00 €	0,00 €	0	6,00 €	0,00 €	0,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	15	6,00 €	90,00 €	145,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	13	6,00 €	78,00 €	133,00 €
Cavaleiros	0	55,00 €	0,00 €	0	6,00 €	0,00 €	0,00 €
Mala	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	45	6,00 €	270,00 €	380,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Travasso	0	55,00 €	0,00 €	0	6,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	6		330,00 €	95		570,00 €	900,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em Janeiro de 2010. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 18 de Novembro de 2009. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

12. SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2009/2010 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA. ----.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Exmo. Presidente exarado em 20/11/2009, que aprovou a Proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo

2009/2010, que integram o Agrupamento de Escolas de Mealhada, que a seguir se transcreve: -----

SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

-----ANO LECTIVO DE 2009/2010-----

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	2	82,50 €	165,00 €	29	9,00 €	261,00 €	426,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	24	9,00 €	216,00 €	381,00 €
Lameira de S. Pedro	2	82,50 €	165,00 €	21	9,00 €	189,00 €	354,00 €
Luso	4	82,50 €	330,00 €	79	9,00 €	711,00 €	1.041,00€
Mealhada	11	82,50 €	907,50 €	240	9,00 €	2.160,00 €	3.067,50€
Póvoa do Garção	0	82,50 €	0,00 €		9,00 €	0,00 €	0,00 €
Silvã	1	82,50 €	82,50 €	14	9,00 €	126,00 €	208,50 €
Vacariça	2	82,50 €	165,00 €	35	9,00 €	315,00 €	480,00 €
Ventosa do Bairro	1	82,50 €	82,50 €	24	9,00 €	216,00 €	298,50 €
Vimieira	1	82,50 €	82,50 €	16	9,00 €	144,00 €	226,50 €
TOTAL	26		2.145,00€	482		4.338,00€	6.483,00€

O subsídio total será pago em duas tranches, 30% de imediato e 70% em Janeiro de 2010. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 18 de Novembro de 2009. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

13. SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2009/2010 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAMPILHOSA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho0 do Exmo. Presidente exarado em 20/11/2009, que aprovou a Proposta de

atribuição de subsídios às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2009/2010, que integram o Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, que a seguir se transcreve: -----

-----**SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----ANO LECTIVO DE 2009/2010-----

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Barcouço	4	82,50 €	330,00 €	64	9,00 €	576,00 €	906,00 €
Canedo	2	82,50 €	165,00 €	24	9,00 €	216,00 €	381,00 €
Carqueijo	1	82,50 €	82,50 €	12	9,00 €	108,00 €	190,50 €
Cavaleiros	2	82,50 €	165,00 €	20	9,00 €	180,00 €	345,00 €
Mala	2	82,50 €	165,00 €	21	9,00 €	189,00 €	354,00 €
Pampilhosa n.º1	3	82,50 €	247,50 €	51	9,00 €	459,00 €	706,50 €
Pampilhosa n.º2	4	82,50 €	330,00 €	72	9,00 €	648,00 €	978,00 €
Travasso	1	82,50 €	82,50 €	16	9,00 €	144,00 €	226,50 €
TOTAL	19		1.567,50€	280		2.520,0€	4.087,50 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 30% de imediato e 70% em Janeiro de 2010. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 18 de Novembro de 2009. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

14. CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 27/11/2009, que aprovou a prorrogação do prazo para entrega de propostas ao procedimento de concurso público para a realização da empreitada Equipamentos de Apoio ao Parque Urbano da Cidade de Mealhada. -----

15. CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – ESCLARECIMENTO SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 20/11/2009, que aprovou a informação da mesma data elaborada pelo Júri do procedimento, respeitante a esclarecimento prestado sobre erros e omissões do Caderno de Encargos da obra mencionada em epígrafe. -----

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 04 a 09 de Novembro, de 2009, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2009/169 – VERSÃO RADICAL. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as informações técnicas n.º 1 de 26/06/2009 e n.º 2 de 27/10/2009, aprovando igualmente o Projecto de arquitectura nas condições previstas nas citadas informações. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2009/392 – ANTÓNIO FERNANDES. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 1, de 27/10/2009, e nos termos nela previstos, considerar que Apesar de não ser respeitado o alinhamento existente na envolvente, as características geométricas do terreno impossibilitam a implantação do edifício junto do arruamento, bem como a própria natureza e características arquitectónicas do edifício, pelo que aceita o alinhamento especial proposto, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 7 do Regulamento do P.D.M. -----

pretensão deve ser abrangida pelas regras da área urbana actual (alínea 1) do art.º 5.º, do Regulamento do P.D.M. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 171/2008 – ANTÓNIO MAMEDE FERNANDES. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença e conceder ao requerente o prazo de 1 ano para conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-2000-573 – JOSÉ MANUEL MIRANDA RESSUREIÇÃO -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, uma vez que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 18 horas e 25 minutos, por ser autora do projecto de arquitectura do processo cuja apreciação se segue. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2009/235 – ISABEL ROSA VIEIRA JESUS. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 1, de 09/11/2009, e nos termos nela previstos, considerar que a pretensão deve ser abrangida pelas regras da área urbana actual (alínea 1) do art.º 5.º, do Regulamento do P.D.M. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 35 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
